

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, editada pelo Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, regulamentou os dias de feriados e os pontos facultativos para o ano de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.440, de 31 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5611, de 14 de fevereiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias, 24, 25 e 26 do mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa

Código Identificador: 12500501

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2020.

EDIÇÃO 0829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>